



TERMO DE ADITAMENTO Nº 023 /17

Processo Administrativo nº 13/10/59797

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/14

Termo de Contrato nº 24/14

Termo de Aditamento nº 36/15 e 16/16

Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 09 (nove) meses, a partir de 17/02/17.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Fica suprimido o valor do contrato em 26,9%.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já suprimido de R\$ 11.173.617,68 (onze milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03



4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

21000.2110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
31000.3160.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
41000.4150.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
61000.6110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
131000.13110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
151000.15110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
211000.21101.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
221000.22110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
231000.23110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
261.000.26101.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
281000.28110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
271000.27110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
291000.29110.04.131.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
161000.16120.06.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
241000.24110.11.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
1110000.11140.13.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
101000.10110.15.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
201000.20101.15.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
251000.25120.15.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000
71000.7110.12.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.220000
71000.7120.12.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.220000
87000.8750.10.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.310000
97200.9721.08.244.4009.4188.0000.33.90.39.0001.510000

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 558.680,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e



oitenta e oito centavos), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de fevereiro de 2017.


PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração


CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Representante Legal:

R.G. nº

C.P.F. nº



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/59797

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Termo de Contrato n.º 24/14

Termos de Aditamento n.º 36/15, 16/16 e **023**/17

Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Na qualidade de CONVENIENTE e CONVENIADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Representante Legal:

R.G. n.º

C.P.F. n.º

e-mail institucional: credicar@credicarlocadora.com.br

e-mail pessoal: _____